



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 288 DE 04 DE JUNHO

DE 1 987.


Dá denominação à Colégio Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º- Passa denominar-se COLÉGIO MUNICIPAL ALMERINDA^a FERREIRA DE ALMEIDA, a Escola criada pelo Decreto nº649 de 06 de maio de 1 987, situada à Praça Edmundo Macêdo Soares e Silva, em Japuiba, 2º Distrito deste Município.

Artº. 2º- A presente Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CAMARÃO DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 1987.


RUI COELHO GOMES
Prefeito Municipal